100 (10 Printlets - Eurgen) 1957 (

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000 E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br Home Page: www.areias.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINAÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N°01/2025.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores

Encontra-se nesta Comissão para parecer, o Projeto de Lei n° 01/2025, de lavra do Poder Executivo que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR PARCELAMENTO DE PAGAMENTO DE DÉBITOS DE FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sob o enfoque financeiro e orçamentário não vislumbramos óbices para que o projeto tramite livremente pelo Plenário, conforme Parecer Técnico apresentado.

Ante o exposto, não vejo impedimento para que seja referido projeto seja remetido ao Plenário para deliberação. É o meu voto.

Areias, 07 de janeiro de 2025.

VER. ANGELITO MARCIO DE OLIVEIRA RAMOS

Relator

Nos termos do parecer do Relator, em data supra.

Ver. EDSON REZENDE RODRIGUES

Presidente

Ver. JOÃO FLAVIO PERES

Membro